

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Setor Pedagógico

Responsável pela Demanda: Rosane Lemos Barreto Custodio

E-mail:

rosane.barreto.ed@gmail.com

Telefone:

(48)99622-3452

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:

A Educação em Tempo Integral (EDUTI) tem o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas participantes, sendo atualmente duas em nosso município: EM José Vanderlei Mayer (80 alunos) e EM Deputado Joaquim Ramos (168 alunos). O programa Escola em Tempo Integral não é uma modalidade, mas sim uma Concepção de Educação, que implica em um compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno (aqui quando se fala no desenvolvimento integral do aluno, não se relaciona somente aos conhecimentos básicos de Matemática e Língua Portuguesa, mas a concepção de mundo, do lugar onde ele está inserido, sua comunidade, seu bairro, seu município, sua cultura, suas raízes. A contratação de oficinas para uma escola em tempo integral do SESI/SENAI pode ser justificada por vários motivos, como: a promoção da inclusão, o estímulo à criatividade e o desenvolvimento integral do aluno, a instituição atende 57 Prefeituras (o que demonstra qualidade e comprometimento com os serviços que prestam); juntamente com as oficinas são oferecidos profissionais/professores e os materiais necessários para a manutenção das atividades propostas, o que reduz os custos de manutenção do Ensino Fundamental.

3. Descrição sucinta do objeto

Contratação das seguintes oficinas do SESI/SENAI:

- a) KIDS - MAKER ROBÓTICA – BÁSICO (MÓDULO I)
- b) KIDS – MINDSET (MÓDULO I)

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido

Produto /Serviço	Quantidade de Turma	Valor Unitário	Valor Total
KIDS - MAKER ROBÓTICA - BÁSICO	10 turmas	R\$ 33.000,00	R\$ 330.000,00
KIDS - MINDSET	10 turmas	R\$ 33.000,00	R\$ 330.000,00

5. Estimativa Preliminar do valor da contratação:

R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) Este valor pode ser parcelado em 9 (nove) vezes.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

17/03/2025 – Período de vigência do contrato: 18 de julho de 2025.

7. Grau de prioridade da compra ou contratação:

(X) Alto

() Médio

() Baixo

8. Indicação de vinculação ou dependência com outro DFD

Há vinculação a outros DFDs sendo que se trata de licitação multientidade? Não há vinculação a outros DFDs.

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Imbituba, 21 de fevereiro de 2025.

Rosane Lemos Barreto Custodio

Diretora Executiva de Pedagogia do Ensino